ERRATA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITÁTORIO N.º 55/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2023

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.440 de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 55/2023, Pregão Presencial nº 36/2023, do tipo menor preço por item, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SHOWS, SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO E DE SUPORTE, PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Assim como se segue:

1) **FICA RETIFICADO O ITEM 10.2.3:**

Onde-se lê:

10.2.3 - Certidão de registro e quitação do CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Leia-se:

10.2.3 - Certidão de registro e quitação (PESSOA JURÍDICA) do CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ACOMPANHADO da certidão de acervo técnico - CAT, devidamente registrado no órgão competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o responsável técnico, tenha executado serviços de complexidade e características semelhantes ou superiores ao objeto desta licitação, para participação nos itens que contenham: "Palco, Som, Gradil, Rodeio, Cobertura/Estruturas Q30, Tenda e Gerador". OBS.: A comprovação de vínculo profissional será verificada pelo registro do responsável técnico no CREA ou CAU da empresa.

2) **FICA RETIFICADO O ITEM 10.2.4:**

Onde-se lê:

10.2.4 - **Atestado de capacidade técnica operacional**, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, e tenha atendido a todos os quesitos, inclusive quanto aos prazos de prestação dos serviços; (para itens que não seja exigido responsabilidade técnica).

Leia-se:

10.2.4 - Atestado de capacidade técnica operacional ACOMPANHADO de Nota fiscal da prestação de serviços do referido item, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, e tenha atendido a todos os quesitos, inclusive quanto aos prazos de prestação dos serviços; (para itens que não sejam exigido CAT).

3) ACRÉSCIMO DO ITEM 10.2.5:

10.2.5 - Registro ou inscrição do RESPONSÁVEL TÉCNICO para pronto acompanhamento dos serviços/obra no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) – PESSOA FÍSICA. (Para participação nos itens que contenham: "Palco, Som, Gradil, Rodeio, Cobertura/Estruturas Q30, Tenda e Gerador").

4) ACRÉSCIMO DO ITEM 10.2.6:

10.2.6 - Comprovação de destinação do rejeito do banheiro químico, em ETE ou órgão equivalente. OBS.: a comprovação da destinação poderá ser realizada por declaração, contrato de prestação de serviços ou outro documento hábil emitido pelo órgão receptor, para participação no item 05.

As alterações encontram-se no edital retificado.

_____

Juliana Jaques Camargos

Pregoeira